



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 060/2025-SEMED-PMAAN

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

<p>Necessidade a ser atendida</p>	<p>A locação de transporte escolar terrestre é necessária para assegurar o deslocamento diário e seguro dos estudantes entre suas residências e as unidades de ensino da rede pública. O serviço visa atender alunos que residem em áreas rurais ou distantes dos centros urbanos, bem como aqueles que dependem exclusivamente do transporte público escolar para garantir sua frequência regular às atividades pedagógicas.</p> <p>A contratação busca suprir a insuficiência da frota própria do município/secretaria, garantindo a continuidade do calendário escolar e o cumprimento do direito constitucional à educação. Além disso, o serviço é essencial para reduzir a evasão escolar, promover a inclusão social e assegurar condições adequadas de acesso à educação para todos os estudantes, especialmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica.</p> <p>O serviço de transporte deverá estar disponível de segunda a sexta e nas reposições de aulas (sábados), reforço/recuperação escolar, ou na ocorrência de atividades extracurriculares e viagens extras que as Escolas e Creches considerarem como suplemento do ano letivo, por um período de 12 meses, considerando 200 dias letivos, abrangendo os cronogramas de ensino matutino, vespertino e período integral se for o caso.</p>
-----------------------------------	--

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Tipo de objeto	<input type="checkbox"/> Bem	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço
	Natureza	
	<input checked="" type="checkbox"/> Continuado	<input type="checkbox"/> Não continuado
	<input type="checkbox"/> Com monopólio	
	<input type="checkbox"/> Sem monopólio	



Para a adequada prestação do serviço de transporte escolar terrestre, a contrata deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. Veículos

- Disponibilização de veículos em perfeito estado de conservação, com capacidade compatível com a demanda de alunos por rota.
- Veículos com ano de fabricação compatível com as normas vigentes e aptos para o transporte de escolares.
- Equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e demais legislações correlatas, incluindo cintos de segurança, sinalização identificadora "Escolar" e dispositivos de segurança.

2. Condições de Segurança

- Veículos submetidos a inspeção periódica e manutenção preventiva, comprovadas documentalmente.
- Apresentação de Certificado de Registro e Licenciamento (CRLV) atualizado e de autorização específica para transporte escolar emitida pelo órgão competente.

3. Motoristas

- Condutores devidamente habilitados na categoria exigida;
- Ausência de antecedentes que impeçam o exercício da função e comprovação de experiência compatível com o serviço.
- Ter idade superior a 21 anos;
- Ter submetido a exame psicotécnico com aprovação especial para o transporte de alunos;
- Não ter cometido falta grave ou gravíssima nos últimos 12 meses;
- Apresentar certidão negativa de antecedente criminal;
- Estar devidamente identificado, asseado e com aparência adequada;
- portar meio de comunicação e/ou telefone celular, cujos números deverão ser entregues aos responsáveis pelos alunos bem como ao Gestor/Fiscal do Contratante. Seu uso deverá obedecer ao disposto no art. 252, inciso V, do Código Nacional de Trânsito

4. Operação das Rotas

- Cumprimento rigoroso dos horários definidos pela Secretaria de Educação ou setor demandante.
- Atendimento às rotas previamente estabelecidas, incluindo áreas rurais e de difícil acesso.
- Disponibilidade para ajustes operacionais quando necessário para atender demandas escolares.

5. Seguros e Coberturas

- Veículos cobertos por seguro total, incluindo responsabilidade civil contra terceiros e seguro obrigatório.
- Cobertura específica para passageiros, garantindo segurança e proteção dos estudantes.

6. Documentação da Contratada

- Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.



- Comprovação de capacidade técnica por meio de atestados pertinentes ao transporte escolar ou transporte de passageiros.

7. Acompanhamento e Fiscalização

- Fornecimento de relatórios, quando solicitados, contendo quilometragem, horários e demais informações necessárias.
- Aceitação da fiscalização por representantes designados pelo órgão contratante, com tomada imediata de providências diante de não conformidades.

Vigência	30 dias (pronta entrega)	180 dias	X	12 meses
	Outro			
	Dias	Meses	Anos	
Poderá haver prorrogação	X	Sim	Não	

Há transição com contrato anterior	X	Não	Sim	
	Contrato n°			
	Prazo final			

Padrão mínimo de qualidade/Descrição detalhada

A empresa contratada para prestação dos serviços de transporte terrestre de estudantes deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes padrões mínimos de qualidade, de modo a garantir segurança, regularidade, eficiência e conformidade com a legislação vigente:

1. Qualidade e Condições dos Veículos

- Veículos em perfeito estado de conservação mecânica, elétrica e estrutural, sem avarias que comprometam a segurança ou o conforto dos alunos.
- Idade máxima da frota conforme normativas do órgão concedente, preferencialmente com ano de fabricação compatível com a realidade operacional e segurança exigida.
- Presença de cintos de segurança em todos os assentos e fixação adequada.
- Sinalização adequada de "Escolar" e dispositivos de segurança previstos no CTB e nas resoluções do CONTRAN.



- Sistema de ventilação ou ar-condicionado em bom funcionamento.
- Assentos limpos, higienizados e com revestimento em bom estado.
- Higienização diária e manutenção periódica comprovada.

2. Segurança Operacional

- Inspeção mecânica periódica dos veículos, com apresentação de comprovantes sempre que solicitado.
- Licenciamento, autorização de transporte escolar e demais documentações emitidas pelos órgãos de trânsito.
- Disponibilidade de extintor de incêndio, saídas de emergência, martelos de segurança e demais equipamentos obrigatórios.
- Seguro total do veículo, seguro contra terceiros e seguro para passageiros.

3. Motoristas Qualificados

- Condutores habilitados na categoria exigida (mínimo categoria D), com curso especializado para transporte escolar, conforme Resolução do CONTRAN.
- Experiência comprovada no transporte de passageiros e, preferencialmente, transporte escolar.
- Boa conduta profissional, ausência de antecedentes impeditivos e apresentação de exames médicos atualizados.
- Uniformização e identificação visual do motorista durante o serviço.

4. Regularidade da Prestação do Serviço

- Cumprimento rigoroso das rotas, horários e itinerários definidos pela administração pública.
- Garantia de continuidade do serviço durante todo o período escolar, sem interrupções.
- Substituição imediata de veículos ou motoristas que apresentem irregularidades ou impossibilidades.

5. Atendimento e Suporte

- Disponibilização de canal direto para comunicação com a administração contratante.
- Atendimento rápido às solicitações de fiscalização, ajustes operacionais ou ocorrências.
- Apresentação de relatórios periódicos contendo quilometragem, horários, pontualidade e outras informações requeridas.

6. Conformidade Legal e Administrativa

- Empresa devidamente registrada, com regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.
- Comprovação de capacidade técnica mediante atestados de serviços similares já prestados.
- Atendimento às normas do Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções do CONTRAN, legislação educacional e demais dispositivos aplicáveis.

Há critérios de sustentabilidade	Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
		Especificar (critério/prática)

1. Eficiência Energética e Redução de Emissões

- Priorizar veículos com menor consumo de combustível ou melhor desempenho energético.
- Incentivar o uso de veículos equipados com motores mais modernos e menos poluentes.
- Preferência ou pontuação adicional para veículos híbridos, elétricos ou movidos a combustíveis menos poluentes (GNV, etanol, biodiesel).

2. Manutenção Preventiva Sustentável

- Comprovação de manutenção periódica visando reduzir emissões, consumo de combustível e prolongar a vida útil dos veículos.
- Uso de lubrificantes e fluidos certificados ambientalmente sempre que possível.

3. Redução de Impactos Ambientais

- Proibição do descarte inadequado de óleos, filtros e resíduos provenientes da manutenção dos veículos.
- Obrigatoriedade de destinação ambientalmente adequada desses resíduos, com comprovantes quando solicitados.



4. Gestão Eficiente das Rotas

- Planejamento otimizado das rotas para reduzir quilometragem rodada, consumo de combustível e emissão de gases de efeito estufa.
- Monitoramento e relatórios que permitam avaliação da eficiência operacional.

5. Responsabilidade Social

- Cumprimento integral da legislação trabalhista e de segurança do trabalho, assegurando condições dignas aos motoristas.
- Incentivo à contratação de mão de obra local, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região.

6. Política Ambiental da Empresa

- Preferência por empresas que possuam políticas internas de sustentabilidade, certificações ambientais ou práticas documentadas de gestão ambiental.
- Apresentação de plano básico sobre como a empresa minimizará impactos ambientais durante a execução do contrato.

Há necessidade de treinamento	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
<p>Para garantir a segurança, a qualidade do atendimento e a prestação adequada do serviço de transporte escolar terrestre, é necessário que os motoristas e demais profissionais envolvidos recebam treinamento específico. O treinamento deve contemplar:</p> <ul style="list-style-type: none">• Motoristas devem possuir o Curso Especializado para Transporte Escolar, conforme exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do CONTRAN.• Esse curso aborda direção defensiva, primeiros socorros, relacionamento interpessoal e legislação aplicada ao transporte de escolares.• Atualização periódica sobre normas de trânsito, condução segura e protocolos de atendimento a estudantes.• Capacitação em atendimento a situações de emergência, incluindo evacuação do veículo e primeiros cuidados.• Orientações sobre conduta ética, respeito à diversidade, proteção integral da criança e do adolescente e políticas de prevenção de violência no ambiente escolar.• Treinamento sobre as rotas, horários, pontos de embarque e desembarque e procedimentos de comunicação com a equipe gestora da educação.		



- Orientações sobre cuidados na condução de estudantes com deficiência, quando houver.

LEVANTAMENTO DE MERCADO			
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES			
Consulta a fornecedores	a	<input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares	Internet Audiência pública
Outros		Especificação do meio	
<p>Embasado nos requisitos definidos neste instrumento, foi realizado o levantamento de mercado através dos seguintes contratos;</p> <p>CONTRATO N° 20250915 da Prefeitura Municipal de Bragança extraído do mural de licitações do https://www.tcmpa.tc.br/;</p> <p>CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 304/2025 da Prefeitura Municipal de Placas extraído do mural de licitações do https://www.tcmpa.tc.br/;</p> <p>CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 202512090001 da Prefeitura Municipal de Tailândia extraído do mural de licitações do https://www.tcmpa.tc.br/;</p>			

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO

A escolha pela implementação de transporte escolar terceirizado para a Prefeitura de Municipal de Água Azul do Norte - PA, se dá em virtude da necessidade de garantir o acesso seguro, eficiente e regular dos estudantes das áreas rurais e urbanas à rede de ensino. Esta solução se destaca por diversos aspectos técnicos e operacionais que tornam sua implementação a mais adequada para atender aos objetivos propostos.

Ademais, a escolha da prestação de serviços por empresa especializada apresenta melhor relação custo-benefício quando comparada às alternativas, considerando:

- Custos diretos reduzidos: não há necessidade de aquisição de veículos, contratação de motoristas, compra de peças, vistoria, pneus, combustíveis e seguros.
- Previsibilidade orçamentária, dado o preço fixado por contrato.



- Economia com manutenção e reposição, integralmente assumida pela empresa.
- Redução de riscos financeiros, já que incidentes ou panes são de responsabilidade da contratada.
- Maior eficiência operacional, reduzindo horas improdutivas e garantindo regularidade do transporte.

Há restrição de fornecedores	Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
------------------------------	-----	---

Descrição da solução		
O que será contratado	Serviço de transporte escolar terrestre	
Qual o prazo da garantia contratual		
<input type="checkbox"/> Não há	<input type="checkbox"/> 90 dias	<input checked="" type="checkbox"/> 12 meses

Há necessidade de assistência técnica	<input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
---------------------------------------	------------------------------	---

Justificativa (motivo)

Se faz necessário por se tratar de transporte, ficando a empresa responsável pelo fornecimento de toda assistência técnica devida, segue alguns exemplos.

A assistência técnica é necessária para verificar:

- tipo correto de veículos;
- capacidade de lotação;
- equipamentos obrigatórios (tacógrafo, cintos, iluminação, faixas, etc.).

A equipe técnica deve:

- mapear as rotas;
- calcular distâncias;
- considerar estradas rurais, tempo de percurso e sazonalidade;
- determinar número de veículos e especificações.

Esse levantamento é essencial para:

- evitar superfaturamento;
- dimensionar o contrato corretamente;
- garantir cobertura total aos estudantes.



Há necessidade de manutenção	<input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	Descrição da solução
<ul style="list-style-type: none"> Assumir a responsabilidade inerente à atividade como empresa de transporte de passageiros, inclusive arcando com as despesas decorrentes de eventuais acidentes, danos pessoais, multas e outras que venham a ocorrer relacionadas à execução do objeto do contrato; Adotar todas as providências necessárias ao socorro de vítimas, em caso de acidentes ou de ocorrências graves, e se necessário, acionar a polícia militar, civil ou federal e corpo de bombeiros, bem como comunicar a Administração o destino ou origem dos estudantes; Arcar com o ônus pelo transporte dos passageiros, independentemente da apólice de seguro, sendo de total e exclusiva responsabilidade do transportador, ficando o Contratante isento de qualquer pagamento indenizatório, por acidente ou outra causa, independente do título, danos estéticos, morais, psicológicos, lucros cessantes, pensões alimentícias, entre outros; Observar o cumprimento da Lei nº 8.723/1993 e suas alterações e Resoluções do CONAMA no que se refere à emissão de ruídos e poluentes por veículos automotores; Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante; Arcar com todas as taxas, alvarás, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, despesas por acidente de trabalho e quaisquer outras indenizações referentes ao profissional disponibilizado para prestação dos serviços; Arcar com a manutenção do veículo, como revisão, troca de óleo, pneus, vidros, abastecimento e o que precisar. 			

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
Como se obteve o quantitativo estimado	
<input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores	<input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações similares
<input type="checkbox"/> Outro	Especificar a metodologia
Embasado nos requisitos definidos neste instrumento, foi realizado o levantamento de mercado através dos seguintes contratos;	



CONTRATO N° 20250915 da Prefeitura Municipal de Bragança
extraído do mural de licitações do <https://www.tcmpa.tc.br/>;

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 304/2025 da Prefeitura Municipal
de Placas extraído do mural de licitações do
<https://www.tcmpa.tc.br/>;

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 202512090001 da Prefeitura
Municipal de Tailândia extraído do mural de licitações do
<https://www.tcmpa.tc.br/>;

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Meios usados na pesquisa			
Painel de preços	<input checked="" type="checkbox"/>	Contratações similares	Forneced ores
		Internet	
Outro	Especificação		

ESTIMATIVA DE PREÇO

ITEM	CATSERV	ROTA	QUILOMETRA GEM ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO (R\$)	TOTAL PREÇO MAXIMMO ESTIMADO (R\$)
01	Grupo 679 Serviço 30176	Alvorada / Canadá	12.480 KM	Locação de micro ônibus para transporte escolar rota: Alvorada / Canadá com capacidade para 25/30 pessoas sentadas, em bom estado de conservação com encosto e braço, poltrona reclinável, cinto de segurança, faixa de identificação nas laterais e na parte traseira do veículo. Ano de fabricação 2010 até 2025. Incluindo abastecimento motorista habilitado na categoria exigida	5,71	71.260,80



Prefeitura de Água Azul do Norte
Secretaria Municipal de Educação

02	Grupo 679 Serviço 30176	Assentament o Dina Teixeira/Nov a Canadá	10.560 KM	<p>pela legislação, para conduzir o veículo.</p> <p>Locação de ônibus para transporte escolar rota: Assentamento Dina Teixeira/Nova Canadá com capacidade para 45/50 pessoas sentadas, em bom estado de conservação com encosto e braço, poltrona reclinável, cinto de segurança, faixa de identificação nas laterais e na parte traseira do veículo. Ano de fabricação 2015 até 2025. Incluindo abastecimento motorista habilitado na categoria exigida pela legislação, para conduzir o veículo.</p>	5,71	60.297,60
03	Grupo 679 Serviço 30176	Cícero/Pauli nho/Zé Badu/Vila Jussara	13.440 KM	<p>Locação de ônibus para transporte escolar rota: Cícero/Paulinho/Zé Badu/Vila Jussara com capacidade para 35/40 pessoas sentadas, em bom estado de conservação com encosto e braço, poltrona reclinável, cinto de segurança, faixa de identificação nas laterais e na parte traseira do veículo. Ano de fabricação 2015 até 2025.</p>	5,71	76.742,40



04	Grupo 679 Serviço 30176	Dadão/Ciçção /Dona Elza/Curva do Jatobá/Para guaçu	21.600 KM	Incluindo abastecimento motorista habilitado na categoria exigida pela legislação, para conduzir o veículo.	5,71	123.336,00
05	Grupo 679 Serviço 30176	Fazenda Paragominas /Nábio/Cintr a/Sede	20.736 KM	Locação de micro-ônibus para transporte escolar rota: Fazenda Paragominas/Nábio/Cintra com capacidade para 25/30 pessoas sentadas, em bom estado de conservação com encosto e braço,	5,71	118.402,56

Prefeitura de Água Azul do Norte
Secretaria Municipal de Educação

				<p>poltrona reclinável, cinto de segurança, faixa de identificação nas laterais e na parte traseira do veículo. Ano de fabricação 2015 até 2025. Incluindo abastecimento motorista habilitado na categoria exigida pela legislação, para conduzir o veículo.</p>		
06	Grupo 679 Serviço 30176	Fazenda Sobral /Ana Paula/Kaiapó / Jussara	15.680 KM	<p>Locação de ônibus para transporte escolar rota: Fazenda Sobral/Ana Paula/Kaiapó/ Casa Branca / Jussara com capacidade para 45/50 pessoas sentadas, em bom estado de conservação com encosto e braço, poltrona reclinável, cinto de segurança, faixa de identificação nas laterais e na parte traseira do veículo. Ano de fabricação 2015 até 2025. Incluindo abastecimento motorista habilitado na categoria exigida pela legislação, para conduzir o veículo.</p>	5,71	89.532,80
07	Grupo 679 Serviço	Fazenda União/Nova Canadá	14.240 KM	<p>Locação de micro-ônibus para transporte escolar rota: Fazenda União/Nova Canadá com</p>	5,71	81.310,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08	30176	30176	capacidade para 25/30 pessoas sentadas, em bom estado de conservação com encosto e braço, poltrona reclinável, cinto de segurança, faixa de identificação nas laterais e na parte traseira do veículo. Ano de fabricação 2015 até 2025. Incluindo abastecimento motorista habilitado na categoria exigida pela legislação, para conduzir o veículo.	5,71	122.422,40
08	Grupo 679 Serviço 30176	Grotão/Vitória da União	21.440 KM	Locação de ônibus para transporte escolar rota: Grotão/Vitória da União com capacidade para 45/50 pessoas sentadas, em bom estado de conservação com encosto e braço, poltrona reclinável, cinto de segurança, faixa de identificação nas laterais e na parte traseira do veículo. Ano de fabricação 2015 até 2025. Incluindo abastecimento motorista habilitado na categoria exigida pela legislação, para conduzir o veículo.	



Prefeitura de Água Azul do Norte
Secretaria Municipal de Educação

09	Grupo 679 Serviço 30176	Japonesa / Mata Azul / Sede	14.521KM	Locação de ônibus para transporte escolar rota: Japonesa / Sede com capacidade para 45/50 pessoas sentadas, em bom estado de conservação com encosto e braço, poltrona reclinável, cinto de segurança, faixa de identificação nas laterais e na parte traseira do veículo. Ano de fabricação 2015 até 2025. Incluindo abastecimento motorista habilitado na categoria exigida pela legislação, para conduzir o veículo.	5,71	82.914,91
10	Grupo 679 Serviço 30176	Japonesa / Tupancy/Ge nival Guanjo/Sede	14.080 KM	Locação de van para transporte escolar rota: Japonesa / Tupancy /Genival/Guanjo/Sede com capacidade para 16/20 pessoas sentadas, em bom estado de conservação com encosto e braço, poltrona reclinável, cinto de segurança, faixa de identificação nas laterais e na parte traseira do veículo. Ano de fabricação 2015 até 2025. Incluindo abastecimento motorista habilitado na categoria	5,71	80.396,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11	Grupo 679 Serviço 30176	PA Esperança/Vila Paraguaçu	17.280 KM	exigida pela legislação, para conduzir o veículo. Locação de ônibus para transporte escolar rota: região PA Esperança/Vila Paraguaçu com capacidade para 35/40 pessoas sentadas, em bom estado de conservação com encosto e braço, poltrona reclinável, cinto de segurança, faixa de identificação nas laterais e na parte traseira do veículo. Ano de fabricação 2015 até 2025. Incluindo abastecimento motorista habilitado na categoria exigida pela legislação, para conduzir o veículo.	5,71	98.668,80
12	Grupo 679 Serviço 30176	Paraguaçu/S ede	28.448 KM	Locação de ônibus para transporte escolar rota: Paraguaçu/Sede com capacidade para 45/50 pessoas sentadas, em bom estado de conservação com encosto e braço, poltrona reclinável, cinto de segurança, faixa de identificação nas laterais e na parte traseira do	5,71	162.438,08



Prefeitura de Água Azul do Norte
Secretaria Municipal de Educação

13	Grupo 679 Serviço 30176	Picadão/Moaba/Nova Canadá	15.120 KM	veículo. Ano de fabricação 2015 até 2025. Incluindo abastecimento motorista habilitado na categoria exigida pela legislação, para conduzir o veículo.	5,71	86.335,20
14	Grupo 679 Serviço 30176	Recantão /Monte Piu/Três Colchetes/Vila a Jussara	21.120 KM	Locação de ônibus para transporte escolar rota: Recantão/Monte Piu/Três Colchetes/Vila Canadá com capacidade para 45/50 pessoas sentadas, em bom estado de conservação com encosto e braço, poltrona reclinável, cinto de segurança, faixa de identificação nas laterais e na parte traseira do veículo. Ano de fabricação 2015 até 2025. Incluindo abastecimento motorista habilitado na categoria exigida pela legislação, para conduzir o veículo.	5,71	120.595,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15	Grupo 679 Serviço 30176	Tairinho/Colorado/V. do Ouro/Jussara a	16.580 KM	segurança, faixa de identificação nas laterais e na parte traseira do veículo. Ano de fabricação 2015 até 2025. Incluindo abastecimento motorista habilitado na categoria exigida pela legislação, para conduzir o veículo.	5,71	94.671,80
16	Grupo 679 Serviço	Tetê/Edson/ Zezinho	20.800 KM	Locação de micro-ônibus para transporte escolar rota: Tetê/Edson/Zezinho	5,71	118.768,00



Prefeitura de Água Azul do Norte
Secretaria Municipal de Educação

17	Grupo 679 Serviço 30176	Dantas/Vitória da União	19.392 KM	Dantas/Vitória da União com capacidade para 25/30 pessoas sentadas, em bom estado de conservação com encosto e braço, poltrona reclinável, cinto de segurança, faixa de identificação nas laterais e na parte traseira do veículo. Ano de fabricação 2015 até 2025. Incluindo abastecimento motorista habilitado na categoria exigida pela legislação, para conduzir o veículo.	5,71	110.728,32
----	----------------------------------	----------------------------	-----------	---	------	------------



**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

18	Grupo 679 Serviço 30176	Trevinho/No va Canadá	13.120 KM	Locação de micro ônibus para transporte escolar rota: Trevinho/Nova Canadá com capacidade para 25/30 pessoas sentadas, em bom estado de conservação com encosto e braço, poltrona reclinável, cinto de segurança, faixa de identificação nas laterais e na parte traseira do veículo. Ano de fabricação 2015 até 2025. Incluindo abastecimento motorista habilitado na categoria exigida pela legislação, para conduzir o veículo.	5,71	74.915,20
19	Grupo 679 Serviço 30176	Trezentos/N ova Canadá/	14.720 KM	Locação de ônibus/transporte escolar rota: Trezentos/Nova Canadá com capacidade para 45/50 pessoas sentadas, em bom estado de conservação com encosto e braço, poltrona reclinável, cinto de segurança, faixa de identificação nas laterais e na parte traseira do veículo. Ano de fabricação 2015 até 2025.	5,71	84.051,20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 21/09/2020

20	Grupo 679 Serviço 30176	Vanderlei/As sentamento PA Esperança/P araguaçu Transportar os alunos do Fundamental no período vespertino	17.280 KM	Incluindo abastecimento motorista habilitado na categoria exigida pela legislação, para conduzir o veículo.	5,71	98.668,80
21	Grupo 679 Serviço 30176	Vanderlei/As sentamento PA Esperança/P araguaçu Transportar os alunos do EJA no	17.280 KM	Locação de van/transporte escolar rota: Vanderlei/Assentamento PA Esperança/Paraguaçu com capacidade para 15/20 pessoas sentadas, em bom estado de conservação com encosto e braço, poltrona reclinável, cinto de segurança, faixa de identificação até 2025. Incluindo abastecimento motorista habilitado na categoria exigida pela legislação, para conduzir o veículo.	5,71	98.668,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22	Grupo 679 Serviço 30176	Vila Jussara/Can aã (ensino médio)	39.000 KM	nas laterais e na parte traseira do veículo. Ano de fabricação 2015 até 2025. Incluindo abastecimento motorista habilitado na categoria exigida pela legislação, para conduzir o veículo.	5,71	222.690,00
23	Grupo 679 Serviço 30176	Pé da Serra / Nova Canadá	11.840 KM	Locação de micro-ônibus para transporte escolar rota: Vila Jussara/Canaã(ensino médio) com capacidade para 25/30 pessoas sentadas, em bom estado de conservação com encosto e braço, poltrona reclinável, cinto de segurança, faixa de identificação nas laterais e na parte traseira do veículo. Ano de fabricação 2015 até 2025. Incluindo abastecimento motorista habilitado na categoria exigida pela legislação, para conduzir o veículo.	5,71	67.606,40



Prefeitura de Água Azul do Norte
Secretaria Municipal de Educação

24	Grupo 679 Serviço 30176	Água Azul /Xinguara (faculdade)	26.400 KM	bom estado de conservação com encosto e braço, poltrona reclinável, cinto de segurança, faixa de identificação nas laterais e na parte traseira do veículo. Ano de fabricação 2015 até 2025. Incluindo abastecimento motorista habilitado na categoria exigida pela legislação, para conduzir o veículo.	5,71	150.744,00
25	Grupo 679 Serviço	Nova Canadá /	20.160 KM	Locação de ônibus para transporte escolar rota: Nova Canadá /Xinguara com capacidade para conduzir o veículo.	5,71	115.113,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

26	Grupo 679 Serviço 30176	Resfriado / Sede	16.800 KM	45/50 pessoas sentadas, em bom estado de conservação com encosto e braço, poltrona reclinável, cinto de segurança, faixa de identificação nas laterais e na parte traseira do veículo. Ano de fabricação 2015 até 2025. Incluindo abastecimento motorista habilitado na categoria exigida pela legislação, para conduzir o veículo.	5,71	95.928,00
----	----------------------------------	---------------------	-----------	---	------	-----------



Prefeitura de Água Azul do Norte
Secretaria Municipal de Educação

27	Grupo 679 Serviço 30176	Aldeia do vale / Sede	6.720 KM	Locação de ônibus para transporte escolar rota: Aldeia do Vale / Sede com capacidade para 45/50 pessoas sentadas, em bom estado de conservação com encosto e braço, poltrona reclinável, cinto de segurança, faixa de identificação nas laterais e na parte traseira do veículo. Ano de fabricação 2015 até 2025. Incluindo abastecimento motorista habilitado na categoria exigida pela legislação, para conduzir o veículo.	5,71	38.371,20
28	Grupo 679 Serviço 30176	Marli/Fausto/ Luiz Inácio / Sede	6.720 KM	Locação de van para transporte escolar rota: Marli/Fausto/Luiz Inácio/Sede, com capacidade para 15/20 pessoas sentadas, em bom estado de conservação com encosto e braço, poltrona reclinável, cinto de segurança, faixa de identificação nas laterais e na parte traseira do veículo. Ano de fabricação 2015 até 2025. Incluindo abastecimento motorista habilitado na categoria exigida	5,71	38.371,20





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

				pela legislação, para conduzir o veículo.	
				Valor Total Estimado (R\$)	2.783.950,47





JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A solução será dividida em itens	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
----------------------------------	---	------------------------------

Justificativa

O art. 40 da Lei nº 14.133/2021 determina que a Administração deve, sempre que possível, parcelar o objeto, desde que:

- seja técnica e economicamente viável;
- não comprometa a padronização necessária;
- não aumente de forma significativa os custos globais;
- não prejudique a execução integrada da solução.

O objeto pode ser dividido em partes independentes ou complementares, como:

- rotas distintas,
- áreas geográficas diferentes,
- quantitativos autônomos de serviços,
- lotes com especificações próprias.

O parcelamento:

- amplia a competitividade entre fornecedores;
- permite participação de empresas de pequeno e médio porte;
- potencializa a obtenção de preços mais vantajosos;
- reduz riscos de dependência de fornecedor único.

Há empresas especializadas em determinados lotes, regiões ou tipos de serviço.

O parcelamento:

- melhora a aderência técnica,
- possibilita contratação de prestadores mais qualificados por região,
- ajusta o serviço às especificidades locais (distâncias, estradas, demanda).

O parcelamento contribui para:

- maior transparência;
- maior competitividade e disputa;
- redução de riscos contratuais;
- facilidade de gestão e fiscalização por lote;
- continuidade garantida, mesmo se houver falha de um fornecedor.

Portanto, a presente justificativa tem como objetivo demonstrar a necessidade e a vantajosidade do parcelamento da solução a ser contratada, em conformidade com o art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que orienta o fracionamento técnico e



economicamente justificável para ampliar a eficiência e a competitividade do processo de contratação.

Objeto indivisível	Perda de escala	Tecnicamente inviável
Economicamente inviável	Aproveitamento da competitividade	Outro
		Especificação

Os itens constantes da tabela deverão ser contratados de forma parcelada, considerando a demanda apresentada pelo departamento de transporte destinado para o objeto de despesa em questão.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim
Especificação	

A realização de contratações correlatas e/ou interdependentes não se aplica na presente licitação. Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

Há previsão no Plano de Contratações Anual

<input type="checkbox"/> Sim	Especificação do item do PCA	<input checked="" type="checkbox"/> Não
		Justificativa

Os serviços pretendidos não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei nº 0615/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Lei nº 586, de 08/12/2023 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024) e na Lei nº 614/2025 (Plano Plurianual - 2026/2029), como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

As presentes necessidades não se encontram vinculadas por dependências com os objetos de outros documentos como na formalização de demanda para as suas execuções.

RESULTADOS PRETENDIDOS



<input checked="" type="checkbox"/>	Manutenção do funcionamento administrativo	<input checked="" type="checkbox"/>	Redução de custos
<input checked="" type="checkbox"/>	Redução dos riscos do trabalho	<input checked="" type="checkbox"/>	Aproveitamento de recursos humanos
<input checked="" type="checkbox"/>	Ganho de eficiência	<input checked="" type="checkbox"/>	Serviço/bem de consumo
<input checked="" type="checkbox"/>	Realização de política pública		Outros
Especificar			

Apresentam-se como resultados a serem alcançados: a economicidade a ser obtida pela Administração em relação à contratação dos serviços de forma global, à segurança de contratar empresa habilitada para execução dos serviços de transporte escolar e a significativa contribuição para a diminuição das taxas de evasão, suprimindo uma necessidade básica do educando e proporcionando condições para a permanência e melhor desempenho na escola.

Esperam-se com esta contratação, no mínimo, os seguintes efeitos: –

- Otimização da força de trabalho tanto na gestão quanto fiscalização de contratos;
- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes; –
- Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para a Administração;
- Economicidade na prestação de serviços de transporte;
- Elevar a qualidade do serviço prestado;
- Garantir o acesso dos estudantes às atividades letivas;
- Reduzir a evasão escolar; –
- Garantir a boa execução dos serviços contratados, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade, e,
- Garantir condições adequadas de segurança aos estudantes e ao patrimônio público da comunidade escolar.

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

Providências pendentes para o sucesso da contratação

<input type="checkbox"/>	Não	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim
Especificação			

Para adequação do ambiente à contratação dos serviços, alguns aspectos deverão ser observados, como: Capacitação de servidores, em especial dos que lidarão com a gestão e fiscalização do contrato, adequando seus conhecimentos a este novo modelo que, além da fiscalização direta do servidor, também insere a fiscalização do público usuário dos serviços como parâmetro para medição da qualidade do que está sendo prestado, além de propiciar o conhecimento necessário a estes para que consigam realizar o mapeamento dos riscos durante a gestão do contrato e quando de cada renovação.



IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO		
Previsão de impacto ambiental na contratação	Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
		Detalhes dos impactos
<p>Dentre os impactos ambientais que podem decorrer da execução da solução proposta, destacam-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Emissão de gases poluentes (CO₂, NO_x, material particulado) resultantes do uso de veículos automotores e consumo de combustíveis fósseis; • Geração de resíduos sólidos, como itens de desgaste (pneus, filtros, óleos lubrificantes, peças descartadas); • Contaminação do solo ou águas em caso de descarte inadequado de óleos, fluidos e materiais automotivos; • Poluição sonora, especialmente em áreas urbanas ou próximas a escolas e comunidades; • Consumo de recursos naturais, relacionados à operação, manutenção e reposição de equipamentos. <p>Os impactos identificados são considerados de média relevância, por se relacionarem diretamente à operação de veículos, porém:</p> <ul style="list-style-type: none"> • São previsíveis; • Podem ser mitigados com ações de gestão ambiental; • Podem ser significativamente reduzidos com boas práticas de manutenção e tecnologia adequada. <p>Os impactos ambientais decorrentes da execução do objeto são controláveis e mitigáveis, desde que observadas as medidas preventivas, de controle e de destinação adequada de resíduos. A solução contratada, quando acompanhada de boas práticas de manutenção, operação responsável e responsabilidade técnica, é compatível com os princípios de sustentabilidade e gestão ambiental exigidos pela Administração Pública.</p>		
		Detalhes das medidas de mitigação
<p>Para minimizar os impactos ambientais, deverão ser adotadas as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Utilização de veículos em boas condições mecânicas e com manutenção preventiva atualizada; • Adoção de motores mais eficientes e menos poluentes; • Monitoramento regular de emissão de gases. 		



- Destinação correta e certificada de pneus, óleos lubrificantes, filtros e demais resíduos gerados;
- Proibição de descarte irregular de fluidos ou resíduos automotivos;
- Comprovação de destinação ambientalmente adequada.
- Manutenção do sistema de escapamento e do motor conforme padrões legais;
- Operação responsável em áreas sensíveis.
- Incentivo a rotas otimizadas, reduzindo consumo de combustível;
- Incentivo ao uso racional de peças, pneus e insumos

CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, verifica-se que a contratação do serviço de transporte escolar terrestre é essencial para garantir o acesso dos estudantes às unidades de ensino, assegurando a continuidade das atividades educacionais e o cumprimento do direito constitucional à educação. A solução proposta demonstra-se tecnicamente adequada, economicamente viável e operacionalmente necessária, considerando as características geográficas, a distribuição dos alunos e a indisponibilidade de frota própria suficiente para atender à demanda institucional.

A instrução processual comprova que foram observados os requisitos legais, incluindo a definição dos requisitos mínimos de qualidade, critérios de sustentabilidade, necessidade de manutenção preventiva e corretiva, além de eventual necessidade de assistência técnica e capacitação operacional. Verificou-se também que a opção pelo registro de preços e pelo parcelamento da solução, quando aplicável, favorece a economicidade, eficiência e competitividade entre fornecedores, permitindo melhor gestão do serviço ao longo da vigência contratual.

Os resultados pretendidos com a contratação demonstram aderência às políticas públicas educacionais, garantindo segurança, regularidade, pontualidade e conforto aos estudantes transportados. Os impactos ambientais foram adequadamente considerados, com diretrizes para o uso de veículos em conformidade com normas de emissão e boas práticas de sustentabilidade.

Assim, conclui-se que estão presentes os elementos técnicos, administrativos e legais que justificam a contratação, bem como eventuais prorrogações, caso observados os requisitos legais e a manutenção do interesse público. Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do processo, visando à contratação da solução proposta, por apresentar-se como a alternativa mais adequada à promoção da eficiência do gasto público e à garantia do atendimento educacional com qualidade e segurança.



Água Azul do Norte/PA, 01 de dezembro de 2025.

Gilvane Alves de Sousa

GILVANE ALVES DE SOUSA

Técnico Pedagógico

Portaria: 005/GPMAAN/2025

Matrícula nº 0071408-3